BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Lei de Incentivo ao Esporte

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 34657873000193
E-mail: Bfigueiredo@isg.com.br
Município: São Paulo
Telefone: 11999564211
Responsável Majoritário: Breno Augusto Sakamoto de Figueiredo

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2601403
Título do Projeto: BECO – Racing 9
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R$ 653.310,00

Objeto do Projeto

O objeto deste projeto é apoiar piloto (s) durante etapas de competições em categoria de automobilismo.

Nível de prática esportiva

Manifestação/Nível de prática esportiva: Excelência Esportiva

Tipo	Esporte	Modalidade
Não Olímpico	Automobilismo	Outros

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	São Paulo	São Paulo	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 28 - Conjunto 82	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Avenida Senador Teotônio Vilela, 261 - Jardim Malia I	--	--
Brasil	Goiás	Goiânia	Rodovia GO 020 - Km 04, S/N - Parque Lozandes	--	--
Brasil	Santa Catarina	Chapecó	Linha Cachoeira - Gôio-Em	--	--

Público Beneficiário

Total: 2

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adultos	de 19 a 59 anos	Masculino	2	Não	--

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 8258-9

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de piloto (s) em treinos e competições durante etapas de temporada (a) de automobilismo.

Metodologia do Projeto

RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que dois pilotos de automobilismo possam disputar corridas e treinos de campeonato de categoria de Turismo no Brasil, preferencialmente na Copa Joy.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Associação Beco de Esportes teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que os pilotos participem de uma temporada da categoria em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro próprio para tal.

É comum no automobilismo que se percam talentos em virtude da falta de dinheiro.

O presente projeto é uma resposta a esta situação.

Neste projeto, estamos prevendo a participação dos pilotos em todas as 08 etapas prevista da competição, respeitando as exigências legais da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição dos pilotos:

_ Aluguel de carro de corrida com motor, pneus, lubrificantes e combustível;

_ Aluguel de safety light necessário para provas noturnas da competição;

_ Serviço de revisão e manutenção do carro;

_ Serviço de telemetria, assistência mecânica e equalização de equipamento;

_ Serviço de pintura;

_ Serviço de revisão e manutenção da transmissão (câmbio, embreagem, eixos e diferencial);

_Gerente de Projetos para gestão técnica do projeto;

_Contratação de serviços de apoio administrativo.

O conceito fundamental do projeto é que os atletas possam se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

Os pilotos que representarão a Associação Beco de Esportes serão selecionados com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e, também, em avaliação da entidade proponente.

Para participar do projeto, os pilotos deverão ser filiados à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) e possuírem licença adequada para participar do campeonato.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, as vagas dos pilotos não serão abertas para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto. Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

IMPORTANTE: As participações dos pilotos nas atividades contempladas no projeto serão inteiramente gratuitas (competições previstas no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

SOBRE A CATEGORIA

A Copa Joy Chevrolet surgiu oficialmente em 2020 como uma categoria monomarca de turismo dentro do automobilismo. A ideia era criar um campeonato de baixo custo e alta competitividade usando o Chevrolet Joy, versão derivada da antiga geração do Onix, preparado exclusivamente para pista.

A categoria foi idealizada pela Alpie Escola de Pilotagem, tradicional no automobilismo brasileiro e sediada ao lado do Autódromo de Interlagos. O projeto recebeu apoio da Chevrolet, que forneceu os carros-base para preparação.

Desde o princípio, a proposta era semelhante as categorias clássicas monomarca brasileiras: carros praticamente iguais mecanicamente, foco no talento do piloto e custos mais acessíveis para novos competidores.

Outro fator importante para o crescimento foi o aumento do grid. Em 2022, a categoria já registrava mais de 24 carros em algumas etapas, tornando-se uma das categorias regionais de turismo mais movimentadas de Interlagos.

Hoje, a Copa Joy Chevrolet é vista como uma das categorias-escola mais acessíveis do Brasil, comparada por muitos fãs a antigas fórmulas nacionais monomarcas.

CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2027. Para tal, estamos usando o Calendário Oficial de 2026 como base para as datas previstas das etapas para execução.

Em anexo, segue Grade de Eventos detalhando as datas e locais das 08 etapas presentes no projeto.

Caso haja alteração no calendário ou nos locais de execução, solicitaremos autorização à DPPIE para realizar as mudanças necessárias.

ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO/INTERMEDIAÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (manutenção, assistência técnica, revisão etc.).

Não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe de automobilismo seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise tem uma série de rubricas de custos, e uma parte dos serviços será contratada junto às equipes.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico.

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. Os beneficiados pelo projeto participarão gratuitamente das ações previstas.

PARCERIA

Informamos que não haverá nenhuma parceria entre a Associação Beco de Esportes e qualquer outra instituição para a execução do projeto.

ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de dois pilotos em competição e não a organização desta competição, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

Para a seleção de profissional do projeto, priorizaremos candidato (a) que já possua experiência com projetos de automobilismo e que já tenha conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte, além de possuir as habilidades técnicas do cargo em questão. Caso não seja possível encontrar candidato (a) que possua os requisitos anteriores, divulgaremos vaga em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos (as) e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

Informamos que o (a) profissional que pretendemos contratar pelo projeto atuará nele exclusivamente durante o seu período de execução, conforme duração, funções e carga horária previstas no plano de trabalho. Estamos cientes que é vedado o pagamento de salários retroativos e/ou a inclusão de custos fora do período autorizado e afirmamos que isso não acontecerá.

Informamos ainda que o (a) profissional que pretendemos contratar já possui vínculo com a entidade e atuou em outros projetos dela. Este (a) já possui conhecimento extenso sobre projetos de automobilismo, com execuções nacionais e internacionais, e sobre o funcionamento da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo isso que motivou a nossa preferência por sua contratação.

Por fim, informamos que o (a) profissional possui distribuição adequada da carga horária entre as atividades regulares desempenhadas na entidade ou em outros projetos da entidade e as atribuições previstas no projeto, e afirmamos que não haverá sobreposição de funções e de recursos financeiros para seu pagamento.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Associação Beco de Esportes se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Justificativa do Projeto

Primeiramente, de acordo Art. 25, inciso II do Decreto nº 12.861/2026, a Associação Beco de Esportes declara que sem uso da Lei de Incentivo ao Esporte não teria capacidade de atrair patrocinadores para realização do projeto proposto.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a dois pilotos talentosos para disputarem etapas de uma temporada de Turismo no Brasil.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, os pilotos, ainda que talentosos e vitoriosos, não teriam condições de participarem da competição.

Por todos os motivos expostos acima, a utilização de apoio financeiro com recursos incentivados se mostra conveniente.

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Meta Qualitativa

Meta:

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador:

Evolução física do piloto.

Instrumento de Verificação:

Relatório com informações da evolução física do piloto elaborado pela entidade proponente.

Meta:

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador:

Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de Verificação:

Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução do piloto.

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Meta Quantitativa

Meta:

Meta 1: Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 15 primeiros colocados.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

Meta:

Meta 2: Completar, pelo menos, 3 das corridas disputadas.

Indicador:

Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de Verificação:

Resultado das corridas.

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Taxas / Inscrições	12	4	R$ 54.000,00
Serviços Operacionais	12	12	R$ 428.200,00
Recursos Humanos	12	1	R$ 60.000,00

Total: 542.200,00

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	3	R$ 80.000,00

Total: 80.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 542.200,00

Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 54.000,00

Item: INSCRIÇÃO NAS ETAPAS_SPRINT

Descrição: Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas Sprint. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 taxa por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 06 etapas (6 dias).

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 3.000,00

Valor total: R$ 36.000,00

Item: INSCRIÇÃO NAS ETAPAS_ENDURANCE

Descrição: Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas Endurance. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 taxa por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 02 etapas (2 dias).

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 4.500,00

Valor total: R$ 18.000,00

Ação: Serviços Operacionais

Duração: 12

Quantidade itens: 6

Valor total estimado: R$ 428.200,00

Item: ALUGUEL DE CARRO DE CORRIDA

Descrição: Aluguel de carro de corrida com motor, pneus, lubrificantes e combustível, conforme previsto no Regulamento Oficial. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 locação por piloto por etapa x 2 pilotos Duração: 8 etapas (8 dias)

Unidade: Locação

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 8.460,00

Valor total: R$ 135.360,00

Item: ALUGUEL SAFETY LIGHT

Descrição: Aluguel de safety light necessário para provas noturnas da competição. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa, conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial. Memória de Cálculo: 1 locação por piloto por etapa x 2 pilotos Duração: 2 etapas (2 dias)

Unidade: Locação

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 650,00

Valor total: R$ 2.600,00

Item: SERVIÇO DE REVISÃO

Descrição: Serviço de revisão e manutenção do carro necessário após a participação nas etapas da competição. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 serviço por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 08 etapas (8 dias).

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 6.000,00

Valor total: R$ 96.000,00

Item: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Descrição: Serviço de telemetria, assistência mecânica e equalização de equipamento necessários durante a competição. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 serviço por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 08 etapas (8 dias).

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 5.640,00

Valor total: R$ 90.240,00

Item: SERVIÇOS DE PINTURA

Descrição: Serviço de pintura de equipamento. Pintura especializada, com experiência na categoria. Detalhes nas Estratégias de Ação. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial. Memória de Cálculo: 1 serviço por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 8 etapas (8 dias).

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 6.000,00

Valor total: R$ 96.000,00

Item: SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSMISSÃO

Descrição: Serviço de revisão e manutenção da transmissão (câmbio, embreagem, eixos e diferencial). Necessário devido ao alto desgaste durante etapas. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme Regulamento Oficial. Memória de Cálculo: 1 serviço por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 8 etapas (8 dias).

Unidade: Serviço

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 500,00

Valor total: R$ 8.000,00

Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 60.000,00

Item: GERENTE DE PROJETOS

Descrição: Contratação de profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto durante a duração total do projeto. Contratação via PJ (Pessoa Jurídica). Parâmetro de Custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de Projetos em sites especializados em procura de emprego. Memória de Cálculo: 01 pessoa x 12 meses (duração do projeto).

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 5.000,00

Valor total: R$ 60.000,00

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 80.000,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R$ 80.000,00

Item: ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Serviços de Assessoria em Prestação de Contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via PJ (Pessoa Jurídica). Parâmetro de Custo: Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Memória de Cálculo: 01 serviço x 12 meses (duração do projeto).

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 5.000,00

Valor total: R$ 60.000,00

Item: ASSESSORIA JURÍDICA

Descrição: Serviços de Assessoria Jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Parâmetro de Custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo de Advogado. Memória de Cálculo: 01 serviço x 08 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.500,00

Valor total: R$ 12.000,00

Item: CONTABILIDADE

Descrição: Serviços de Assessoria Contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo: 03 pesquisas salariais para o cargo de Contador. Memória de Cálculo: 01 serviço x 08 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.000,00

Valor total: R$ 8.000,00

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	**Valor total estimado**
Total Atividade Fim	R$ 542.200,00
Total Atividade Meio	R$ 80.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 622.200,00
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 31.110,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R$ 653.310,00
Acompanhamento do projeto	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 653.310,00**

Fonte de financiamento:Todas	**Valor total estimado**
Lei 11.438	R$ 622.200,00
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 622.200,00**

BECO – Racing 9

Nº Projeto: 2601403

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Taxas / Inscrições**						
1.1	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS_SPRINT	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas Sprint. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 taxa por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 06 etapas (6 dias).	2	Taxas	6	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
1.2	INSCRIÇÃO NAS ETAPAS_ENDURANCE	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas Endurance. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 taxa por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 02 etapas (2 dias).	2	Taxas	2	R$ 4.500,00	R$ 18.000,00
2	**Ação: Serviços Operacionais**						
2.1	ALUGUEL DE CARRO DE CORRIDA	Aluguel de carro de corrida com motor, pneus, lubrificantes e combustível, conforme previsto no Regulamento Oficial. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 locação por piloto por etapa x 2 pilotos Duração: 8 etapas (8 dias)	2	Locação	8	R$ 8.460,00	R$ 135.360,00
2.2	ALUGUEL SAFETY LIGHT	Aluguel de safety light necessário para provas noturnas da competição. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa, conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial. Memória de Cálculo: 1 locação por piloto por etapa x 2 pilotos Duração: 2 etapas (2 dias)	2	Locação	2	R$ 650,00	R$ 2.600,00
2.3	SERVIÇO DE REVISÃO	Serviço de revisão e manutenção do carro necessário após a participação nas etapas da competição. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 serviço por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 08 etapas (8 dias).	2	Serviço	8	R$ 6.000,00	R$ 96.000,00
2.4	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Serviço de telemetria, assistência mecânica e equalização de equipamento necessários durante a competição. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial da competição. Memória de Cálculo: 01 serviço por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 08 etapas (8 dias).	2	Serviço	8	R$ 5.640,00	R$ 90.240,00
2.5	SERVIÇOS DE PINTURA	Serviço de pintura de equipamento. Pintura especializada, com experiência na categoria. Detalhes nas Estratégias de Ação. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme previsto no Regulamento Oficial. Memória de Cálculo: 1 serviço por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 8 etapas (8 dias).	2	Serviço	8	R$ 6.000,00	R$ 96.000,00
2.6	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSMISSÃO	Serviço de revisão e manutenção da transmissão (câmbio, embreagem, eixos e diferencial). Necessário devido ao alto desgaste durante etapas. Valor conforme Orçamento Único definido por Regulamento Oficial da competição, emitido pela FASP, que contém a informação do Fornecedor Único da competição, presentes nos Artigos 1 e 6. Parâmetro de Custo: Orçamento de Fornecedor Único, conforme Regulamento Oficial. Memória de Cálculo: 1 serviço por piloto por etapa x 2 pilotos. Duração: 8 etapas (8 dias).	2	Serviço	8	R$ 500,00	R$ 8.000,00
3	**Ação: Recursos Humanos**						
3.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação de profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto durante a duração total do projeto. Contratação via PJ (Pessoa Jurídica). Parâmetro de Custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de Projetos em sites especializados em procura de emprego. Memória de Cálculo: 01 pessoa x 12 meses (duração do projeto).	1	Pessoa	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
						Total Atividade Fim:	**R$ 542.200,00**

Atividade Meio							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviços de Assessoria em Prestação de Contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via PJ (Pessoa Jurídica). Parâmetro de Custo: Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Memória de Cálculo: 01 serviço x 12 meses (duração do projeto).	1	Serviço	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de Assessoria Jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Parâmetro de Custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo de Advogado. Memória de Cálculo: 01 serviço x 08 meses.	1	Serviço	8	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00
						Total Atividade Meio:	**R$ 80.000,00**

Atividade Meio							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1.3	CONTABILIDADE	Serviços de Assessoria Contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Parâmetro de Custo: 03 pesquisas salariais para o cargo de Contador. Memória de Cálculo: 01 serviço x 08 meses.	1	Serviço	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
							Total Atividade Meio: R$ 80.000,00
							Total Atividade Fim + Meio: R$ 622.200,00
							Elaboração + Captação de Recursos: R$ 31.110,00
							Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %
							Total Geral: R$ 653.310,00